



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 4 DE SETEMBRO DE 1967

ATA Nº 503/67

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A // CHAMADA ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

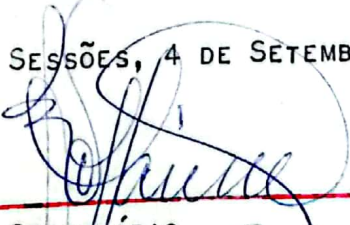
APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 109, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

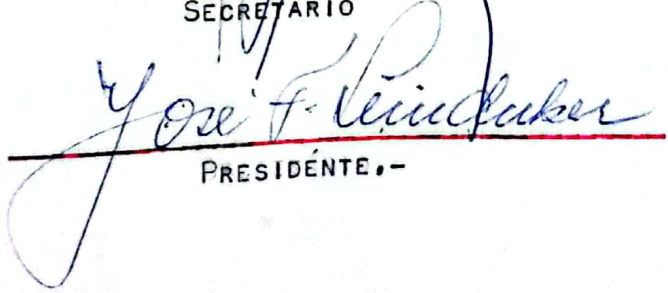
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 109, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE SETEMBRO DE 1967



SECRETÁRIO



PRESIDENTE.-